

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 128, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo como valor total, à **Antônia Celma de Aniceto**, Agente Comunitária de Saúde, cadastrada na matrícula sob n.º 17, portadora do RG sob o n.º 468239 SSP-TO e CPF: 914.204.741-20, residente e domiciliada na Rua Vereador Roque Fraga, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 conta corrente 41163-9.

**Art. 2º.** A viagem para Araguaína -TO, será para participar da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhador como Direito Humano, a viagem acontecerá durante o dia 04 de abril de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos  
quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| Publicado em   | <u>04/04/2025</u>   |
| no             | <u>Mural</u>        |
|                | <u>das Permutas</u> |
| Eu             | <u>Rogério</u>      |
| e dou fé,      | Certifico           |
| Carmolândia-TO | <u>04/04/2025</u>   |